

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9.463, DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS E ALTERA A LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, A LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000, E A LEI Nº 5.899, DE 5 DE JULHO DE 1973"**

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2018**

(Do Sr. JOSÉ CARLOS ALELUIA)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a modelagem proposta para a desestatização da Eletrobras no Projeto de Lei nº 9.463, de 2018.

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir a modelagem proposta para a desestatização da Eletrobras no Projeto de Lei nº 9.463, de 2018, com a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- Representante do Ministério da Fazenda;
- Representante do Ministério de Minas e Energia;
- Presidente da Associação de Investidores no Mercado de Capitais - AMEC, o **Sr. Mauro Rodrigues da Cunha**; e
- Presidente da B3, o Sr. **Gilson Finkelsztain**.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 9.463, de 2018, propõe a desestatização da Eletrobras na modalidade de aumento de capital social mediante subscrição pública de ações ordinárias.

Como condicionante à desestatização, o Projeto estabelece a presença de uma “golden share” de propriedade da União, que garante poder de veto à União sobre alguns pontos.

Outra condicionante proposta consiste na limitação, a qualquer acionista, de exercer votos em número superior a 10% das ações em que se dividir o capital votante da empresa. Esse modelo de corporação com controle pulverizado não é comum no mercado de capitais brasileiro, sendo essencial discutirmos a modelagem proposta, inclusive analisando experiências internacionais associadas ao setor elétrico.

Outros pontos referentes à modelagem, constantes na proposta, necessitam ser melhor discutidos e detalhados, como, por exemplo, a proposta de adicionar prêmio para capturar valor excedente decorrente dos novos contratos de concessão de geração.

Portanto, de forma a contribuir com os trabalhos desta Comissão, propomos a realização de Audiência Pública para tratarmos da modelagem proposta no PL nº 9.463, de 2018.

Sala das Sessões, em            de            de 2018.

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA